

**RESOLUÇÃO N° 97/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 30/06/2021)

**Revoga a Resolução nº 073/2014, que habilitou a CBB COMPANHIA  
BRASILEIRA DE BEBIDAS aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140001501,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 073, de 27 de julho de 2014, retificada pela Resolução nº 59/2016, que habilitou a CBB COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, CNPJ nº 01.676.643/0001-12 e IE nº 047.732.881NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente